

LEI ORDINÁRIA Nº 1714

de 15 de julho de 2014

DENOMINA RUA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DR. ERNEY CUNHA BAZZANO BARBOSA, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º..

Fica denominada Rua Cecília Nascimento Bambil, a Rua Projetada nº 007, no Residencial Moá.

Art. 2º..

Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JARDIM - MS, 15 DE JULHO DE 2014

DR. ERNEY CUNHA BAZZANO BARBOSA Prefeito Municipal

Lei Ordinária Nº 1714/2014 - 15 de julho de 2014

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em